

**AOS OFICIAIS E ELETRICISTAS DA PETROBRAS E DA TRANSPETRO**

Prezados Companheiros e Companheiras,

A implantação do Regime de Trabalho x Repouso na proporção 1 x 1 foi uma conquista extremamente significativa para os trabalhadores marítimos, que terão um expressivo ganho de qualidade de vida através de maior tempo de repouso e menor tempo embarcado ao longo do ano. Significa menos exposição à fadiga, mais tempo de descanso e de convívio social, contribuindo para obter mais saúde física e psicológica, caso a empresa cumpra corretamente os termos acordados. Isso possibilitará condições mais seguras a bordo com menor exposição dos tripulantes à fadiga causada pela pressão contínua das crescentes exigências do trabalho a bordo.

Registramos claramente que foi uma conquista, porque não foi oferecida sem luta, não foi dada de presente, muito menos facilitada. Foi obtida após anos de insistência da Organização Sindical, trabalhando para dobrar a empresa, que resistiu por muito tempo à essa mudança, agindo de modo intransigente e aplicando práticas antissindicais reprováveis em algumas ocasiões, sem conseguir enxergar que o novo regime era importante também para a empresa.

Tivemos notícia de que a Transpetro inicia uma campanha de comunicação onde oferecerá aos trabalhadores marítimos informações necessárias para a implantação do Regime de Trabalho x Repouso 1x1. É importante que todos estejam atentos às informações divulgadas, observando se há clareza em sua divulgação e se estão em conformidade com as condições configuradas em nosso Acordo Coletivo de Trabalho.

Não se iludam companheiros e companheiras, pois nossas preocupações ainda não se encerraram. Alguns pontos acordados ainda carecem de cumprimento e algumas condições para uma implantação adequada do novo regime ainda não foram providenciadas. Em função disto, as Entidades Sindicais marítimas reiteraram recentemente cobrança à Transpetro para o início das tratativas sobre o estudo para a implantação de um Plano de Cargos e Salários para os marítimos. Também reiteraram cobrança sobre a necessidade de abertura do processo seletivo público para marítimos das categorias de Suboficiais e de Guarnição. E cobraram o início da negociação para o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019.

A Organização Sindical segue atenta, nossas preocupações permanecem vivas, de forma que necessitamos manter vigilância redobrada no cenário atual. A participação de cada marítimo como associado mostra-se cada vez mais um fator essencial para que nossos Sindicatos se mantenham fortes no desempenho de seu papel de luta para preservar as condições conquistadas e vigentes atualmente, assim como continuar na direção de obter avanços representativos em nossa relação de trabalho.

**UNIDADE E LUTA!**

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

Solicitamos a todos que, ao receberem esta mensagem, confirmem seu recebimento e contribuam com sua ampla divulgação.

Despedimo-nos com as já tradicionais **Saudações Marinheiras**.

***Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante - SINDMAR***

***Observação de praxe:***

Cumprir lembrar que a não difusão ou a retenção desta correspondência fere o preceituado no art. 5, inciso XII, da Constituição Federal e o art. 266, do Código Penal, ficando o infrator sujeito às sanções previstas na legislação pátria.